ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 28/2019/COSUB/SIP
Documento nº 02500.034907/2019-85

Em 27 de maio de 2019.

Ao Coordenador de Águas Subterrâneas
Assunto: **Certificação da Meta Federativa 1.2 do Progestão referente ao exercício de 2018 - Estado do Amapá.**
Referência: 02501.000502/2013

INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica trata da verificação do atendimento, pelo estado do Amapá, da Meta 1.2 do Progestão: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, referente ao exercício de 2018. agrupados na plataforma CNARH versão 40 com a denominação Dados do Poço.

2. A meta 1.2 consiste no compartilhamento das informações específicas às captações de água por poços, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água. Os dados a serem preenchidos devem ser todos aqueles disponibilizados pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço. Assim, o número mínimo de campos preenchidos para que o registro seja contabilizado como válido levará em consideração a comparação entre o que foi disponibilizado no CNARH versão 40 com os dados que são requeridos do usuário no processo de regularização.

3. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação para este exercício definidos no Informe nº 08, de 04 de junho de 2018, sendo uma obrigação do estado encaminhar junto ao Relatório do Progestão as informações citadas abaixo:

A. Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH;

B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018.

4. A meta para o estado do Amapá para o 4° período de certificação foi definida como:

- 100% dos poços regularizados em 2018.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos, os quais foram comparados com os dados existentes no CNARH ao final do prazo estabelecido para inserção ou consistência dos dados (31/01/2019). Para atendimento da meta 1.2 verificou-se quais os registros continham ao menos os dados técnicos básicos de poços, comumente disponíveis nos pedidos de outorga em todos os estados, como natureza do ponto, profundidade do poço e os dados do teste de bombeamento. Registros

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA;LETICIA LEMOS DE MORAES;TIBERIO MAGALHAES PINHEIRO;MARCIA TEREZA PANTOJA GASPAR
A autenticidade deste documento 02500.034907/2019 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: A7303AF0.

sem esses dados foram considerados inválidos, à exceção daqueles que contivessem outros dados relevantes, como dados de qualidade da água.

Quadro 1 – Cálculo do percentual da meta 1.2

Itens Solicitados	Quantitativos
A) Lista 1 – lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	19
B) – Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018 passíveis de terem Dados de Poço compartilhados no CNARH	27
Percentual de usuários regularizados em 2018 com dados do Poço cadastrados no CNARH (100%) (item A)/(item B)*100%	70,37%
Percentual relativo ao cumprimento da metra 1.2 regularizados em 2018	**70,37%**

6. O quantitativo considerado no item B foi definido pelo número de atos de outorga de uso e de dispensa de outorga emitidos em 2018, apresentados pelo estado no relatório do Progestão (tabela 1). Os atos de outorga 002/2018 e 003/2018 não foram encontrados no relatório extraído do CNARH ao final do prazo estabelecido para a meta. Dos 25 registros identificados no CNARH, 6 não foram validados por não possuírem os dados para cumprimento da meta.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA;LETICIA LEMOS DE MORAES;TIBERIO MAGALHAES PINHEIRO;MARCIA TEREZA PANTOJA GASPAR
A autenticidade deste documento 02500.034907/2019 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: A7303AF0.

7. Dado o exposto, observa-se que o Estado do Amapá cumpriu **70,37 % da meta 1.2** no 5º período de certificação do Progestão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LETÍCIA LEMOS DE MORAES
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA TEREZA PANTOJA GASPAR
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo,

À SIP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO ROBERTO OLIVEIRA
Coordenador de Águas Subterrâneas

De acordo,
À SAS, para providências.

assinado eletronicamente)
TIBÉRIO MAGALHÃES PINHEIRO
Superintendente de Implementação de Programas e Projetos

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA;LETICIA LEMOS DE MORAES;TIBERIO MAGALHAES PINHEIRO;MARCIA TEREZA PANTOJA GASPAR
A autenticidade deste documento 02500.034907/2019 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: A7303AF0.